

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 20/2026 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO PETRUS ROMANI G. DE G. BEZERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 47/2026

PORTARIA Nº 20/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Petrus Romani Galvão de Góes Bezerra

Função - Coordenador de Serviços Jurídicos

Quantidade - 5 ½ (cinco meias) diárias

Valor - R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais)

Destino - Equador/RN

Data de Afastamento: 6, 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026

Hora de Saída: 8h dos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026

Hora de Chegada: 18h dos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026

Roteiro: Câmara Municipal de Equador/RN, na Rua São Sebastião, 62, Centro, Equador/RN, 59355-000, para participar da Oficina Interlegis de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujo objetivo é capacitar servidores de forma rápida e acessível em conceitos, funcionamento e diretrizes da LGPD e da Oficina Interlegis de Revisão de Lei Orgânica e de Regimento Interno, ofertadas e realizadas pelo Interlegis, Instituto Legislativo Brasileiro, Senado Federal e Câmara Municipal de Equador/RN,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 01 de abril de 2026.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 77228370

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>